



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/90

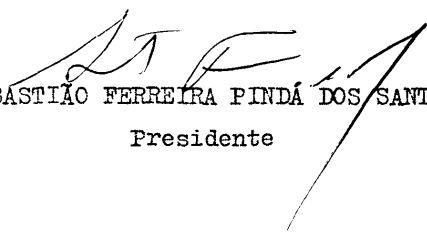
- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1.987.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

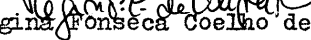
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal/ referentes ao exercício de 1.987.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Ubatuba, 6 de Março de 1.990.-


SEBASTIÃO FERREIRA PINDÁ DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 6 de Março de 1.990.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria